

PORTARIA N° 050/2025, 14 DE MARÇO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.**, Sr° **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n° 034/2024 de 20.12.2024, art. 22, de que trata da concessão de gratificação.

**CONSIDERANDO**, a relevância do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) como indicador da qualidade de ensino e o papel fundamental na formação das bases educacionais dos alunos;

**CONSIDERANDO**, que a gratificação é um incentivo à qualidade de ensino e a valorização dos educadores que atuarão no processo de ensino-aprendizagem dos alunos do 5° ano do Ensino Fundamental para alavancar o IDEB no valor de 2025.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Conceder a servidora Sra. **IVONE VENÂNCIO RODRIGUES**, matrícula n° 443, ocupante do cargo de "**PROFESSOR**", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação no valor de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**, em razão da realização de aulas complementares para aprimorar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos do 5° ano do

Ensino Fundamental, com o objetivo de elevar os índices do IDEB 2025.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.**, aos 14 dias do mês de março de 2025.



**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**  
-Prefeito Municipal-